



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 433/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando relatório conclusivo da comissão de sindicância instituído pela Portaria 242/2019.

Considerando os termos do protocolo 349668/2018 recomendando instituir abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

1- Instituir Comissão composta pelos funcionários Cristiane Coelho de França, Denize Gomes da Silva e Odilon Ribeiro Caldas Junior para, sob a Coordenação da primeira, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.

2- Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 9 de Setembro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'CR Milhomem Chaves' visível.

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente